



Oliveira do Bairro câmara municipal

## AVISO – PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da proposta 13 | GAP de 10 de novembro de 2021, aprovada em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) – Recursos Humanos – Programa de Estágios, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário no âmbito dos Estágios de Formação Profissional (EFP), nos termos do presente aviso:

### 1 - Requisitos relativos aos estagiários

Podem candidatar-se aos estágios, candidatos com idade compreendida entre os 16 e os 30 anos de idade e que sejam:

- a) Cidadãos detentores de nacionalidade portuguesa;
- b) Cidadãos oriundos de países da União Europeia que, cumulativamente:
  - i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
  - ii. Exerçam o direito de residência considerando ser um cidadão comunitário.
- c) Cidadãos nacionais de países terceiros que, cumulativamente:
  - i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
  - ii. Possuam título de residência em Portugal que os habilite a inscreverem-se como candidatos.

### 2 - Requisitos específicos para candidatura aos EFP

Os candidatos aos EFP devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Nível habilitacional no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) na área de funcional do estágio;
- b) Situação face ao emprego:
  - i. À procura de primeiro emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado à procura de primeiro emprego;
  - ii. Desempregado à procura de novo emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado.

### 3 - Números de estágios, tipologias e áreas funcionais exigidas:

- a) Estágios de Formação Profissional (EFP):

- 1 (um) – Proteção Civil



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

#### 4 - Planos de Estágio:

##### a) Estágios de Formação Profissional (EFP):

Proteção Civil - Sob orientação do orientador de estágio, o estagiário deverá acompanhar e apoiar as seguintes atividades desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC):

- Ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil e sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;
- Atualização dos registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;
- Preparação e execução de exercícios e simulacros de proteção civil;
- Manutenção de informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;
- Realização de estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município;
- Atualização da base de dados geográfica relativa aos elementos sensíveis e/ou vitais existentes no município;
- Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.

5 - Os estágios têm a duração máxima de 12 meses.

6 - Os estagiários da tipologia EFP beneficiam de uma bolsa mensal a atribuir até ao máximo de 12 meses, sem direito a subsídio de férias ou a subsídio de Natal, pelos seguintes critérios:

- a) 1,40 IAS para estagiários habilitados com o Nível III ou equiparado;
- b) 1,50 IAS para estagiários habilitados com o Nível IV, Nível V ou equiparado;
- c) 1,65 IAS para estagiários habilitados com o Nível VI ou Superior ou equiparado.

Os estagiários da tipologia EFP beneficiam ainda de subsídio de refeição de montante igual ao dos trabalhadores do município;

7 – O estágio decorre no Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

## 8 – Candidaturas

- a) As candidaturas aos estágios no âmbito do PE processam-se através do preenchimento do formulário de candidatura (Anexo II do regulamento) disponível no sítio de internet institucional [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) que também poderá ser fornecido em suporte de papel mediante solicitação no Balcão de Atendimento Integrado.
- b) As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, de curriculum vitae (datado e assinado) e respetivos anexos, bem como de todos os documentos comprovativos que os candidatos julguem relevantes para a aplicação do método de seleção da avaliação Curricular.
- c) Os candidatos ao EFP devem apresentar, ainda, comprovativo da situação face ao emprego de acordo com o n.º 2 do presente aviso, confirmando a situação do candidato.
- d) As candidaturas têm a validade de um ano, permanecendo em base de dados para efeitos exclusivos de consulta por parte dos serviços do Município.
- e) Os dados pessoais constantes da base de dados e respeitantes a candidaturas a estágio são confidenciais, nos termos da lei.
- f) O preenchimento do formulário de candidatura é feito sob compromisso de honra, determinando as falsas declarações a exclusão da candidatura.
- g) Cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura ao PE.
- h) O endereço de correio eletrónico e o número telefónico móvel indicados pelos candidatos serão utilizados para efeitos de contactos e notificações a efetuar no âmbito do PE, pelos serviços do Município.

## 9 - Prazo de candidaturas:

5 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) – Município – Recursos Humanos – Programa de Estágios, que decorrerá a partir do dia **25 de março** até **31 de março de 2022**, inclusive.

## 10 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular:

**Avaliação Curricular (AC)**: visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, a participação em iniciativas específicas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 100%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

### Habilitações académicas:

Um dos níveis de formação listadas em baixo nas áreas de proteção civil, engenharia civil, engenharia de proteção civil, engenharia química, direito, psicologia, comunicação ou geografia.

- a) Curso de Formação Profissional – 12 valores;
- b) Curso de Especialização Tecnológica – 14 valores;
- c) Curso Técnico Superior Profissional – 16 valores;
- d) Licenciatura – 18 valores;
- e) Mestrado – 20 valores;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, relacionadas com a área do estágio a que se candidata, devidamente comprovado.

Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

- Sem experiência – 0 valores
- Até 6 meses - 12 valores;
- ≥ 7 e ≤ 12 meses - 14 valores;
- ≥ 13 e ≤ 18 meses - 16 valores;
- ≥ 19 e ≤ 24 meses - 18 valores;
- ≥ 25 meses - 20 valores;

Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área do estágio a que se candidata, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas das ações frequentadas, nos seguintes termos:

- Sem formação – 0 valores
- Até 25 horas - 6 valores;
- ≥ 26 e ≤ 50 horas – 10 valores
- ≥ 51 e ≤ 100 horas – 15 valores
- ≥ 101 horas - 20 valores;

Participação em iniciativas de valorização profissional do Município de Oliveira do Bairro: avaliar o período de participação em iniciativas de valorização profissional no âmbito do Banco de Voluntariado Local de Oliveira do Bairro.

Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

- Sem participação – 0 valores
- Até 35 horas - 5 valores;
- ≥ 36 e ≤ 140 horas - 10 valores;
- ≥ 141 e ≤ 280 horas - 15 valores;
- ≥ 281 horas - 20 valores;

$$AC = \frac{3HA+4EP+2FP+1IVP}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

EP = experiência profissional

FP = formação profissional

IVP= participação em Iniciativa de Valorização Profissional

## 11 – Critérios de desempate

Em caso de igualdade de classificação na lista de ordenação final é atribuída preferência aos residentes na área do Município de Oliveira do Bairro, sendo este o primeiro critério de desempate de candidaturas.



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

## 12 – Composição do Júri:

- a) Proteção Civil - Presidente: André de Campos Silvestre fevereiro Chambel, Chefe de Gabinete, 1.º Vogal Efetivo: Ângela Serra Seixas, Coordenadora Municipal de Proteção Civil, 2.º Vogal Efetivo: Paulo José Matias Araújo, Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos.

Paços do Concelho, 24 de março de 2022

O Gestor do Programa de Estágios

---

André Chambel